

EDITAL N.º 478/2023

Alteração Ao Alvará De Loteamento N.º 28/2000 – Processo N.º 1/1995/10322/0 – E/48882/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 28/2000**, sito no lugar da Costa do Barreiro ou Bouça, da freguesia de Gualtar, deste concelho, emitido a SEIB – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE BRAGA, LDA. para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 36** que consiste no seguinte: na divisão do lote 36 em dois lotes, a designação dos mesmos passará a ser **lote 36A e lote 36B**, com as seguintes características: o **lote 36A**, com área de 549,00m², fica destinado à construção de Habitação Unifamiliar Isolada, composta por dois pisos, tipologia 1G/H + 1H; cota de soleira de 109.05; área máxima de implantação de 261,00m²; área máxima de construção de 363,50m², sendo 71,00m² destinado ao uso de Garagem e 151,50m² destinado a Habitação no piso de Rês-do-Chão e 141,00m², no piso em Andar, destinado ao uso de Habitação; volume máximo de construção de 1.090,50m³; construção de piscina no logradouro do lote com área de 27,00m² (Comp. 8,85m x Larg. 3,05m). O **lote 36B**, com área de 455,00m², fica destinado à construção de Habitação Unifamiliar Isolada, composta por dois pisos, tipologia 1G/H + 1H, com cota de soleira de 108.00, área máxima de implantação de 261,00m²; área máxima de construção de 266,50m², sendo 52,00m² destinado ao uso de Garagem no rés-do-chão e 214,50m² destinado a Habitação no restante piso de Rês-do-Chão e no piso em Andar; volume máximo de construção de 799,50m³; construção de piscina no logradouro do lote com área de 27,00m² (Comp. 8,85m x Larg. 3,05m). Às referidas alterações, acrescenta-se a construção de 3 piscinas: no logradouro do lote nº33 com Área de Implantação = 32,20m² (9,30m x 3,50m); no logradouro do lote nº17 com Área de Implantação = 18,00m² (6,00m x 3,00m) e no logradouro do lote 1/2 com área de 32,00m² (8,00m Comp. x 4,00m larg.). Em todo o restante mantêm-se as prescrições do alvará de loteamento em vigor. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, designadamente, aumenta o número de lotes que passam para 36; diminui a área total de implantação para 6 010,40m² e o volume total de construção para 35 238,35m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Há alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município. Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU).

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio da Internet